



Nº 895

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026
Publicação: Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1229/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025 e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.355-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públícos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de novembro de 2025, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 24/11/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 036/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 127.354-0, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, substituindo o Defensor Público Romero Veloso da Silveira durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 037/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.066-5, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 5ª Vara Regional do Juízo das Garantias da Comarca de Patos, nos dias 08, 09 e 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 039/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA**, matrícula n.º 89.320-0, Membro desta Defensoria Pública, constante da Portaria Coletiva n.º 045/2022, para atuar, como primeiro exercício cumulativo, no Juizado Especial da Comarca de Mamanguape, em razão da extinção dessa unidade judiciária, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 05 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 041/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00105,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MÁRCIA REJANE MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula 780.080-1, lotada nesta Defensoria, com exercício na Comarca de Sousa, **com vigência a partir de 19 de janeiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 042/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 262/2025-DPPB/GDPG, publicada em 27 de março de 2025, que designou o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Membro desta Defensoria Pública, símbolo DP-3, matrícula nº 60.643-0, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, na 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, com efeitos a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 044/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00108,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **CRIZELITE AVELINO DOS SANTOS**, matrícula 780.257-5, lotada nesta Defensoria, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

► EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR A EQUIPE DO JÚRI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e considerando a necessidade de fortalecimento da atuação institucional perante os Tribunais do Júri, bem como a complexidade, especificidade e relevância das demandas afetas aos crimes dolosos contra a vida, torna pública a presente **CONVOAÇÃO**.
Ficam convocados os membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba que atuam na área criminal e que tenham interesse em integrar a Equipe do Júri, para atuação no período compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro do corrente ano, respeitadas as respectivas titularidades, com a finalidade de promover a defesa técnica dos assistidos da Instituição perante os Egrégios Tribunais do Júri do Estado da Paraíba.

DOS CRITÉRIOS PARA INTEGRAÇÃO NA EQUIPE DO JÚRI:

A seleção dos(as) defensores(as) interessados(as) observará, preferencialmente, os seguintes critérios:

I – atuação na área criminal;

- II – experiência prévia em processos de competência do Tribunal do Júri;
III – disponibilidade para participação nas sessões plenárias designadas no período de atuação da Equipe;
IV – compromisso com a atuação institucional estratégica e colaborativa no âmbito da Defensoria Pública;
V – inexistência de impedimentos funcionais ou legais para atuação nos feitos de competência do Júri.
A observância dos critérios acima terá caráter orientador, não constituindo direito subjetivo à integração automática na Equipe do Júri. Os(as) interessados(as) deverão manifestar seu interesse por meio do endereço eletrônico dpgpb@defensoria.pb.def.br e coordjuri@defensoria.pb.def.br no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 007/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: BRUNA RAYZA ALVES FEITOSA

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/10/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 31/12/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado